



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 3892/989/22
Poder EXECUTIVO
Município Jarinu
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
Período 04/2022
Relator Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável Debora Cristina do Prado Belinello
Cargo PREFEITO
CPF 290.214.158-01
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 55.279.082,17	
Realização acumulada	R\$ 63.496.626,81	
Variação	R\$ 8.217.544,64	14,8656%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 63.496.626,81	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 50.394.822,69	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 13.101.804,12	20,6339%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -6.040.104,33	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 0,00	
Diferença	R\$ -6.040.104,33	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 18.551.387,78	R\$ 5.054.673,50

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 0.00	R\$ 12.202.591,14	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU	R\$ 11.176.983,70	R\$ 226.486,44	R\$ 3.934.346,69

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2021	R\$ 71.511.501,85	R\$ 137.838.960,32	51,8805%	54,3857%
8/2021	R\$ 70.855.292,95	R\$ 152.977.165,76	46,3176%	54,0000%
12/2021	R\$ 72.383.482,61	R\$ 170.792.389,01	42,3810%	54,0000%
4/2022	R\$ 76.117.990,89	R\$ 180.478.463,33	42,1757%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2022	R\$ 180.478.463,33	R\$ 60.363.464,04	33,4464%
12/2021	R\$ 170.792.389,01	R\$ 62.053.759,83	36,3329%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o

cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 180.478.463,33	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 28.876.554,13	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 180.478.463,33	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 39.705.261,93	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 18.551.387,78	R\$ 0,00	R\$ 7.374.404,08	R\$ 11.176.983,70

Restos a Pagar Não Processados	R\$ 5.054.673,50	R\$ 0,00	R\$ 4.828.187,06	R\$ 226.486,44
Consignações	R\$ 218.876,01	R\$ 3.008.075,20	R\$ 2.996.532,12	R\$ 230.419,09
Depósitos	R\$ 4.050.803,46	R\$ 330.190,53	R\$ 440.374,06	R\$ 3.940.619,93
Outros	R\$ 5.749.763,43	R\$ 77.820.576,23	R\$ 69.766.889,03	R\$ 13.803.450,63
Total	R\$ 33.625.504,18	R\$ 81.158.841,96	R\$ 85.406.386,35	R\$ 29.377.959,79

2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 180.478.463,33
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 144.134.764,61
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	79,86%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 126.833.400,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 33.469.237,23
Índice Apurado	26,3883%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 52.539.420,23	
Despesa Empenhada	R\$ 15.250.222,27	29,0262%
Despesa Liquidada	R\$ 12.559.998,35	23,9059%
Despesa Paga	R\$ 12.065.533,83	22,9647%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 52.539.420,23	
Despesa Empenhada	R\$ 15.250.222,27	29,0262%
Despesa Liquidada	R\$ 12.559.998,35	23,9059%
Despesa Paga	R\$ 12.065.533,83	22,9647%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 3.771.890,71	R\$ 9.800.990,06	R\$ 9.553.294,34	97,4727%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 3.771.890,71	R\$ 9.800.990,06	R\$ 7.008.478,05	71,5079%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2021 (A)	R\$ 26.012.975,71
Despesa do FUNDEB - 2021 (B)	R\$ 26.012.975,71
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ 0,00
Percentual não aplicado (D)	0,0000%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2021 (C)	R\$ 0,00
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2021 contabilizada em 2022 (E)	R\$ 153.884.568,89
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ -153.884.568,89
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2021 em 2022 (despesas - até abril/2022) (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2021 (H) = (C) - (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2022 (I) = (E) - (G)	R\$ 153.884.568,89
FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2022 até abril) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2022 até abril) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)	0,0000%
Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)	0,0000%

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audep, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb:

valor apurado em **F**;

c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.

d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.

e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L** e **M**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 124.898.400,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 42.131.426,23
Índice Apurado	33,7326%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 52.539.420,23	
Despesa Empenhada	R\$ 15.300.990,24	29,1229%
Despesa Liquidada	R\$ 11.588.868,65	22,0575%
Despesa Paga	R\$ 11.016.594,24	20,9682%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 52.539.420,23	
Despesa Empenhada	R\$ 15.300.990,24	29,1229%
Despesa Liquidada	R\$ 11.588.868,65	22,0575%
Despesa Paga	R\$ 11.016.594,24	20,9682%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 173.817.000,00	R\$ 71.330.076,59	-58,96%	112,34%
Receitas de Capital	R\$ 232.000,00	R\$ 100.000,00	-56,90%	0,16%
Deduções da Receita	R\$ -18.133.000,00	R\$ -7.933.449,78	-56,25%	-12,49%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 155.916.000,00	R\$ 63.496.626,81	-59,28%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 155.916.000,00	R\$ 63.496.626,81		100,00%
		R\$ -92.419.373,19		-59,28%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 154.447.878,81	R\$ 73.172.940,88	52,62%	91,12%
Despesas de Capital	R\$ 7.424.494,83	R\$ 5.794.823,66	21,95%	7,22%
Reserva de Contingência	R\$ 600.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 3.999.660,00	R\$ 1.333.220,00	66,67%	1,66%

(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 166.472.033,64	R\$ 80.300.984,54	51,76%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 166.472.033,64	R\$ 80.300.984,54		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 86.171.049,10	107,31%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -16.804.357,73	-26,46%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -26,46% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 71.430.076,59
Deduções da Receita	R\$ 7.933.449,78
Despesas Liquidadas	R\$ 49.296.565,83
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.333.220,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 12.866.840,98

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/06/2022

Hora da Geração: 23:36:56